

PORTARIA Nº 043/DGP/GM/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, EDSON EUGENIO DE SANTANA FILHO, atualmente ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 882.003 e matrícula funcional nº 98.991, incluído no efetivo da PMMT em 26/03/2002 conforme BCG Nº 2003 DE 01/04/2002, lotado no QCG/UECMP de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2026/04710.

01 - Averbam-se: 02 anos 00 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/09/2004 sob o protocolo 10001030100154045 e NIT: 1241628441-1, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/10/1991 a 06/02/1992	00 anos 04 meses e 06 dias	CERAMICA SANTO ANDRE LTDA
01/07/2000 a 01/03/2002	01 anos 08 meses e 01 dias	BABYLAND COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3c23e08

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar